



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Reunião Ordinária nº	348
Decisão CEEA nº	195/2018
Referência:	Processo nº C-416/2009
Interessado (a):	Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura

EMENTA: **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – EXERCÍCIO 2019**

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, reunida na Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Presidente Prudente, no dia 31 de agosto de 2018, apreciando o processo C-416/2009, que trata do PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA e, considerando o inciso II do artigo 65, do Regimento Interno do CREA-SP, **DECIDIU:** Aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura para o exercício de 2019. Coordenou a reunião o conselheiro João Fernando Custódio da Silva. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Hamilton Fernando Schenkel, João Fernando Custódio da Silva, João Luiz Braguini, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira e Marcos Aurélio de Araújo Gomes, não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

Eng. Cartóg. João Fernando Custódio da Silva
CREA-SP nº 0601887426
Coordenador da C.E.E. Agrimensura